

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 35 - REUNIÃO DO DIA 31/08/2018.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Agosto de 2018, às doze horas e dez minutos, na Sede da CITRAN, localizada na Rua São Augusto Beduschi nº 257, – Centro – GASPAR/SC, reuniram-se os membros da 1ª JARI, Fabrício Alexandre Felisbino, João Alberto Viana, Pablo Ricardo Fachini, secretariados por Giovane Francesco Deschamps. Também este presente a Coordenadora da 1ª e 2ª JARI a Sra. Sandra Mara Hostins.

A reunião foi presidida pelo Sr. João Alberto Viana.

O processo nº 8590-160/2017, em nome de Ana Paula da Rosa, o relator Viana pediu para baixar em diligência, pois o mesmo requer a Certidão de comprovação quanto a SINALIZAÇÃO correta no local da infração, com a efetiva situação da (s) PLACA (s), ou seja, a distância entre o equipamento e placa em conformidade com a legislação.

Prosseguindo os trabalhos, dispensou leitura da ata anterior.

Em seguida, prosseguiu com a avaliação dos processos do dia, com a leitura do parecer e comentários pertinentes.

PROCESSO Nº 8590-163/2017

REQUERENTE: Murilo Augusto Celegato

PROPRIETÁRIO: Murilo Augusto Celegato

AUTO DE INFRAÇÃO: 8590134678

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: LYT 9499/SC

RELATOR: Pablo Ricardo Fachini.

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, voto pelo INDEFERIMENTO do recurso, MANTENDO-SE o Auto de Infração “in tela” pelo motivo de AIT está consistente.

MOTIVO: AIT consistente.

DECISÃO: Indeferido.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar, ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº 8147-134/2017

REQUERENTE: Antônio Stasiak

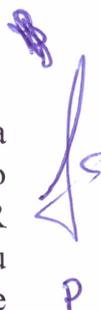
AUTO DE INFRAÇÃO: POOZ500023

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1

PLACAS: EAL 7348/SC

RELATOR: Fabrício Alexandre Felisbino.

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, tendo analisado de forma REVISIONAL os aspectos formais e materiais do Auto de Infração, onde o mesmo não faz jus ao Art. 267, voto pela concordância exarada pelo REVISOR membro Sr. João Alberto Viana, com efeito por outra não possa ser meu entendimento do INDEFERIMENTO do recurso, MANTENDO-SE o Auto de



Por unanimidade, homologado o parecer preliminar, ratificando todos os seus termos.

O próximo encontro da Jarí ficou definido para o dia 06/09/2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a ata será redigida e será assinada no próximo encontro da JARI.



Secretário
Giovane Francesco Deschamps

Pablo R. Fachini
Membro/Presidente
Pablo R. Fachini

Membro
João Alberto Viana



Fabício Alexandre Felisbino
Membro
Fabrício A . Felisbino

sandra mara hostins
Visto: SANDRA MARA HOSTINS
COORDENADORA JARI

Rua Augusto Beduschi nº 257, na Sede da CITRAN – Centro – GASPAR/SC.